



Processo Administrativo

011/2025

Dispensa de licitação

005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUINDO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE CARDS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM SITES..

CONTRATADA: MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025
DISPENSA Nº. 005/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.091.524/0001-55, com sede na Praça José Araújo Silva, S/N, Várzea Nova -BA, CEP: 44690000, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Marcelo Teodoro da Silva, inscrito no CPF nº 892.247.525-00, portador da Carteira de Identidade nº 36592771, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 448/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/01/2025, ÀS 10:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

camaravereadoresvn2@gmail.com

Link do edital: www.camaravarzeanova.ba.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **005, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025:

DOTAÇÃO: 1.01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Serviços terceiros pessoa jurídica

FONTE: 1500 Recurso Ordinário

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – Orçamento sigiloso, conforme justificativa no Termo de Referência.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaravereadoresvn2@gmail.com, ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/01/2025 às 10h00min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 – HABILITAÇÃO:

4.2.1. Os documentos referentes a habilitação deverão ser encaminhados preferencialmente junto com a proposta de preços conforme prazos e condições estabelecidas nos itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2.

4.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.2. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.3 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e87173856b

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

4.2.3.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação.

4.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À PESSOA FÍSICA

4.3.1 Cédula de Identidade;

4.3.2 CPF - Cadastro da Pessoa Física;

4.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

4.3.4 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio do Licitante, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

4.3.6 Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

4.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.ctrm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9c871738f56b

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

VARZEA NOVA Bahia, 10 de JANEIRO de 2025.



MARCELO TEODORO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUINDO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE CARDS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM SITES.
- 1.2 CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de gerenciamento do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravarzeanova.ba.gov.br), cumprindo o que é exigido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que determinam como deve ser a transparência administrativa no setor público, com a emissão de relatório técnico de abastecimento.	Mês	11	R\$1.500,00	R\$ 16.500,00
02	Prestação de serviços de elaboração, e entrega de cards digitais destinados às postagens nas redes sociais oficiais do da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	Prestação de serviços de atualização, gerenciamento e manutenção das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Mês	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
04	Serviço de produção de filme institucional ou vídeo publicitário (VT) com duração de até 1 minuto e 30 segundos. O material será desenvolvido com o objetivo de divulgar ações, programas ou iniciativas de interesse público, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9c38-9c871738f56b

05	Serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia, como sessões ordinárias e extraordinárias, cerimônias, encontros, reuniões e outras atividades de interesse público.	Unidade	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
06	Serviço de veiculação de matérias institucionais em sites e blogs de notícias locais e regionais, com o objetivo de divulgar ações, programas e campanhas da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. As publicações deverão ser realizadas em plataformas digitais com mínimo de 1000 visualizações diárias, conforme verificado pelo Google Analytics, garantindo um bom alcance e impacto nas audiências dessas mídias.	Mês	11	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)					

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Nos dias atuais, a transparência nas câmaras municipais tem se tornado um elemento crucial para a gestão pública. A promoção de uma administração aberta, onde as ações e decisões dos governantes são claramente visíveis, fortalece a confiança da população e assegura uma gestão mais ética e eficiente.

Um dos instrumentos mais eficazes para alcançar essa transparência é o site institucional das câmaras municipais. Este espaço digital não apenas serve como uma plataforma de comunicação, mas também como um portal de informações essenciais. Nele, cidadãos podem acessar dados sobre despesas públicas, projetos em andamento, licitações, contratos, entre outros tópicos pertinentes à administração municipal.

A presença de informação clara e acessível no site institucional é um reflexo direto do compromisso dos governantes com a transparência. A população, quando informada de maneira correta e contínua, tende a participar mais ativamente na vida política, oferecendo críticas construtivas e sugerindo melhorias. Esse ciclo de feedback gera um ambiente de maior accountability, ou seja, os administradores públicos são responsabilizados de maneira mais eficaz por suas ações. Ademais, a transparência fortalece o combate à corrupção, reduzindo as oportunidades para práticas ilícitas, uma vez que a visibilidade das ações e gastos públicos dificulta a ocorrência de malfeitos. Uma gestão transparente, portanto, não só beneficia os cidadãos com informações precisas, como também favorece os próprios administradores, que ganham credibilidade e confiança por parte da população.

4. OBJETIVO

4.1. Acompanhamento das ações dos governantes e a compreensão dos processos decisórios que afetam suas vidas cotidianas. A adoção de práticas transparentes, aumentar a capacidade de fiscalização por parte da sociedade, desempenhar um papel vital na prevenção de corrupção e desvio de recursos públicos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega dos equipamentos e instalação conforme Plano de implantação em anexo, mediante a apresentação de Nota



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão realizados na camara de vereadores de Varzea Nova Bahia em local indicado pela Secretaria de Solicitante.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência será até no máximo 15 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

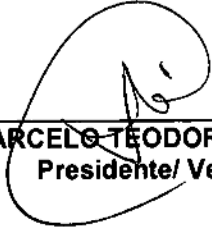
- 11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

VARZEA NOVA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.



MARCELO TEODORO DA SILVA
Presidente/ Vereador



Processo: 1623225 - Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara de Vereadores Várzea Nova-Bahia

Ilmº Sr. (a) Presidente (a),

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente segue abaixo a Proposta Comercial da empresa **MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, para a prestação de serviços especializados para gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo atividades de comunicação institucional abrangendo a elaboração de cards, gerenciamento de redes sociais, produção de filmes institucionais, cobertura fotográfica, publicação de matérias em sites.

Esta proposta,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de gerenciamento do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravazeenova.ba.gov.br), cumprindo o que é exigido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que determinam como deve ser a transparência administrativa no setor público, com a emissão de relatório técnico de abastecimento.	Mês	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
02	Prestação de serviços de elaboração, e entrega de cards digitais destinados às postagens nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	Prestação de serviços de atualização, gerenciamento e manutenção das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Mês	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
04	Serviço de produção de filme institucional ou vídeo publicitário (VT) com duração de até 1 minuto e 30 segundos. O material será desenvolvido com o objetivo de divulgar ações, programas ou iniciativas de interesse público, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
05	Serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia, como sessões ordinárias e extraordinárias, cerimônias, encontros, reuniões e outras atividades de interesse público.	Unidade	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
06	Serviço de veiculação de matérias institucionais em sites e blogs de notícias locais e regionais, com o objetivo de divulgar ações, programas e campanhas da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. As publicações deverão ser realizadas em plataformas digitais com mínimo de 1000 visualizações diárias, conforme verificado pelo Google Analytics, garantindo um bom alcance e impacto nas audiências dessas mídias.	Mês	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MILE QUINHENTOS REAIS)					

Validade da Proposta: 60 dias.

Várzea Nova-Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Ramon Barbosa dos Santos
CEO da Mandacaru Consultoria & Comunicação
CRA-BA nº 33428

Mandacaru Consultoria & Comunicação LTDA

CNPJ: 47.853.529/0001-11

End.: Rua Irmã Dulce da Bahia, s/nº, Centro, Várzea Nova-Bahia

E-mail: mandacaruconsultoria@outlook.com

Tel.: (74) 98140-7970 / (74) 98127-2110





**PUBLICIDADE
E AGÊNCIA
DE NOTÍCIAS**

JP SANTOS OLIVEIRA-ME
CNPJ: 14.829.857/0001-09
END: RUA BENEDITO TEIXEIRA, Nº 174
CIDADE: IRECÊ-BAHIA CEP: 44.900-000



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=481a56ab-3c76-420c-9c38-9c871738f56b>

Irecê-Bahia, 14 de janeiro de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Segue abaixo a COTAÇÃO DE PREÇOS para o objeto solicitado.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo atividades de comunicação institucional abrangendo a elaboração de cards, gerenciamento de redes sociais, produção de filmes institucionais, cobertura fotográfica, publicação de matérias em sites.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA (WWW.CAMARAVARZEANOVA.BA.GOV.BR), CUMPRINDO O QUE É EXIGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE DETERMINAM COMO DEVE SER A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA NO SETOR PÚBLICO, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ABASTECIMENTO.	MÊS	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, E ENTREGA DE CARDS DIGITAIS DESTINADOS ÀS POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA.	UNIDADE	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA.	MÊS	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
04	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL OU VÍDEO PUBLICITÁRIO (VT) COM DURAÇÃO DE ATÉ 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS. O MATERIAL SERÁ DESENVOLVIDO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AÇÕES, PROGRAMAS OU INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA.	UNIDADE	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COBERTURA FOTOGRAFICA PARA REGISTRAR EVENTOS INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA, COMO SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, CERIMÔNIAS, ENCONTROS, REUNIÕES E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.	UNIDADE	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
06	SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM SITES E BLOGS DE NOTÍCIAS LOCAIS E REGIONAIS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AÇÕES, PROGRAMAS E CAMPANHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA-BAHIA. AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS COM MÍNIMO DE 1000 VISUALIZAÇÕES DIÁRIAS, CONFORME VERIFICADO PELO GOOGLE ANALYTICS, GARANTINDO UM BOM ALCANCE E IMPACTO NAS AUDIÊNCIAS DESSAS MÍDIAS.	MÊS	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)					

Validade da Proposta: 60 dias (a partir do recebimento).

Atenciosamente,


JEREMIAS PEDRO SANTOS OLIVEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG.: 673848116 SSP/BA | CPF.: 002.292.525-24



www.amaissolucoes.com

Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, 99 - Bairro Aymoré
Pituba - Ba - Cep 44830 - 000 - Tel.: (74) 3629 2532

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara de Vereadores Várzea Nova-Bahia

Ilmo Sr. (a) Presidente (a),

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente segue abaixo a Proposta Comercial da empresa ANILTON ALMEIDA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.617/0001-05, para a prestação de serviços especializados para gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo atividades de comunicação institucional abrangendo a elaboração de cards, gerenciamento de redes sociais, produção de filmes institucionais, cobertura fotográfica, publicação de matérias em sites.

É a proposta,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de gerenciamento do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravarzeanova.ba.gov.br), cumprindo o que é exigido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que determinam como deve ser a transparência administrativa no setor público, com a emissão de relatório técnico de abastecimento.	Mês	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
02	Prestação de serviços de elaboração, e entrega de cards digitais destinados às postagens nas redes sociais oficiais da	Unidade	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00

A Mais Soluções



www.amaissolucoes.com

Rua Dr Carlos Ayres de Almeida 99 Bairro Aymoré
Piritiba - Ba | Cep 44830 - 000 - Tel (74) 3625 2532



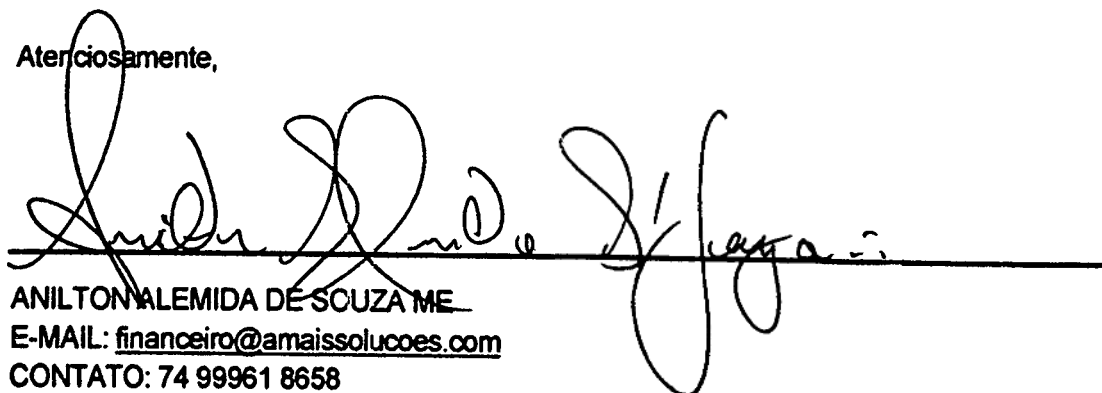
Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420e-9e38-9e87173856b

Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. As publicações deverão ser realizadas em plataformas digitais com mínimo de 1000 visualizações diárias, conforme verificado pelo Google Analytics, garantindo um bom alcance e impacto nas audiências dessas mídias.				
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)				

Validade da Proposta: 60 dias.

Piritiba-Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Aterciosamente,


ANILTON ALEMIDA DE SOUZA ME
E-MAIL: financeiro@amaissolucoes.com
CONTATO: 74 99961 8658

10.222.617/0001-05

ANILTON ALMEIDA DE SOUZA

Rua Dr Carlos A. de Almeida, nº 99 Aymoré
CEP 44830-000 PIRITIBA BA

Recebemos de RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ:
47.853.529/0001-11 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000119



Prefeitura Municipal de Varzea Nova

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000119

Data e Hora de Emissão

21/11/2024 08:10:01

Data do Fato Gerador

21/11/2024

Código de Verificação

AAAMGQAT-GNAACO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Isenção

Local da Prestação
VÁRZEA NOVA/BA - BRASIL

Local da Incidência
VÁRZEA NOVA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO

Endereço: R. Irmã Dulce da Bahia, s/n

CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000

CPF/CNPJ: 47.853.529/0001-11

Insc. Municipal: 545

Telefone: () -

E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA NOVA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA NOVA

Endereço: Pça. Jose Araujo Silva, S/N CASA

CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000

CPF/CNPJ: 63.091.524/0001-55

Insc. Municipal:

Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

1 Mês - Prestação de serviços de gerenciamento do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravarzeanova.ba.gov.br), cumprindo o que é exigido pela Lei Federal no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que determinam como deve ser a transparência administrativa no setor público, com a emissão de relatório técnico de abastecimento. Valor Total: R\$ 1.500,00.

1 Mês - Prestação de serviços de atualização de redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. Valor Total: R\$ 400,00.

40 Unidades - Prestação de serviços de elaboração de cards para postagens em redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. Valor Total: R\$ 1.400,00.

28 Horas - Prestação de serviços de gravação e veiculação de spots institucionais de interesse público em sistemas de autôfalantes móveis (carro de som). Valor Total: R\$ 1.344,00.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7311400 - Agências de publicidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.644,00	0,00	0,00	4.644,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
ISENTO	ISENTO	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS			
0,00			
Outras Retenções			
0,00			
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
4.644,00		4.644,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 856,82 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://varzeanova.saatri.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 47.853.529/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:44 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **B015.0971.148A.6CD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/12/2024 08:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245226861

RAZÃO SOCIAL	
RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.655.622 - INAPTO	47.853.529/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO SILVA, S/Nº - CENTRO

VÁRZEA NOVA - BA - CEP: 44690-000

FONE(S): (74) 3659-2125 CNPJ/MF: 13.231.006/0001-11



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.trib.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3e76-420c-9e38-9e871738f56b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000001/2025

Nome/Razão Social: **RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA**

Nome Fantasia: **MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO**

Inscrição Municipal: **545**

CPF/CNPJ: **47.853.529/0001-11**

Endereço: **R Irmã Dulce da Bahia, s/n CENTRO
VÁRZEA NOVA - BA - CEP: 44690-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/04/2025**

Código de controle da certidão: **0100024090**



Emissor: **ERIDIANO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.853.529/0001-11
Razão Social: RAMON BARBOZA COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA IRMA DULCE DA BAHIA SN / CENTRO / VARZEA NOVA / BA / 44690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122404435867255121

Informação obtida em 07/01/2025 12:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.853.529/0001-11

Certidão nº: 83495219/2024

Expedição: 03/12/2024, às 08:45:40

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

DISPENSA Nº 005/2025
PROCESSO ADM. 011/2025

CONTRATO Nº 011/2025

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

– A **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.091.524/0001-55, com sede na Praça José Araújo Silva, S/N, Várzea Nova -BA, CEP: 44690000, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Marcelo Teodoro da Silva, inscrito no CPF nº 892.247.525-00, portador da Carteira de Identidade nº 36592771, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, com sede localizada na Rua Irmã Dulce da Bahia, s/n, centro, Várzea Nova-Bahia, CEP: 44.690-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 011/2025, relativo à Dispensa de licitação nº 005/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Portaria nº 08, de 12 de julho de 2022, que regulamenta a Lei 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 011/2025, Dispensa nº. 004/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUINDO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE CARDS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM SITES**, conforme abaixo especificado:

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de gerenciamento do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravarzeanova.ba.gov.br), cumprindo o que é exigido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que determinam como deve ser a transparência administrativa no setor público, com a emissão de relatório técnico de abastecimento.	Mês	11	R\$1.500,00	R\$ 16.500,00
02	Prestação de serviços de elaboração, e entrega de cards digitais destinados às postagens nas redes sociais oficiais do da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	Prestação de serviços de atualização, gerenciamento e	Mês	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420e-9e38-9e87173856b

	manutenção das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.				
04	Serviço de produção de filme institucional ou vídeo publicitário (VT) com duração de até 1 minuto e 30 segundos. O material será desenvolvido com o objetivo de divulgar ações, programas ou iniciativas de interesse público, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia.	Unidade	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
05	Serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia, como sessões ordinárias e extraordinárias, cerimônias, encontros, reuniões e outras atividades de interesse público.	Unidade	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
06	Serviço de veiculação de matérias institucionais em sites e blogs de notícias locais e regionais, com o objetivo de divulgar ações, programas e campanhas da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia. As publicações deverão ser realizadas em plataformas digitais com mínimo de 1000 visualizações diárias, conforme verificado pelo Google Analytics, garantindo um bom alcance e impacto nas audiências dessas mídias.	Mês	11	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)					

3.1 – DO PRAZO:

– O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a lei 14.133/21.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

– O valor total do presente contrato é de **R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Poder Legislativo, considerando 60% de gasto com pessoal, e 40% de insumos e outros custeios, deduzindo deste valor os descontos padrões conforme legislação em vigor.

3.2.1 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9c871738f56b

empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 1.01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 Serviços terceiros pessoa jurídica

FONTE: 1500 Recurso Ordinário

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e87173856b

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b

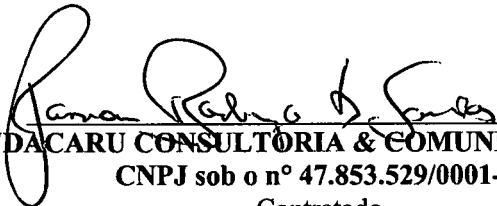
eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Jacobina Bahia, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Várzea Nova-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA
Marcelo Teodoro da Silva
Contratante


MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA,
CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11
Contratado

Ramon Barboza dos Santos
ADMINISTRADOR
CRA/BA Nº 33428

47.853.529/0001-11
MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO
RUA IRMÃ DULCE DA BAHIA, S/N, CENTRO
CEP: 44.030-000 | VÁRZEA NOVA - BAHIA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.853.529/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:27:03 do dia 24/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IWGG241224072703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.853.529/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:26:20 do dia 24/12/2024 , com validade até o dia 23/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DDZXmP0bPBJ5gyCFJNBI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 16232e25 - Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9c871738f56b



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/12/2024 às 07:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.853.529/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676A.8C2A.3481.C946 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/12/2024 07:28:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **47.853.529/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 16232e25 - Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00669180E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **07/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 47.853.529/0001-11
Endereço: RUA IRMÃ DULCE DA BAHIA, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.690-000, VÁRZEA NOVA-BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 7 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO SILVA, S/Nº - CENTRO
VÁRZEA NOVA - BA - CEP: 44690-000
FONE(S): (74) 3659-2125 CNPJ/MF: 13.231.006/0001-11

Alvará

DE LICENÇA 00002/ 2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA

MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO

ENDEREÇO

R Irmã Dulce da Bahia s/n CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA

ATIVIDADE

Agências de publicidade e propaganda

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

99032

CAD. ECONÔMICO

545

CAD. IMOBILIÁRIO

....

CPF/CNPJ

47.853.529/0001-11

RESTRIÇÕES

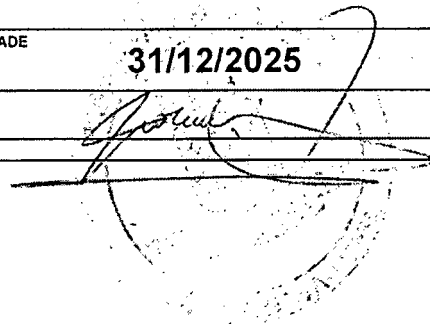
DATA EMISSÃO

07/01/2025

VALIDADE

31/12/2025

VERIDIANO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Ramon Barboza Comunicacao & Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, com sede na Rua Irma Dulce da Bahia, S/N, Varzea Nova - Bahia, representada pelo Sr. Ramon Barbosa dos Santos, inscrito no CPF: sob o nº 073.691.525-70, prestou serviços de forma satisfatória, com eficiência e qualidade na área de prestação de serviços de abastecimento mensal do portal da transparência do município (www.ichu.ba.gov.br), com a emissão de relatório técnico mensal para fins de comprovação, bem como o treinamento de servidores para o uso, gerenciamento e funcionamento do e-SIC e e-OUV, para a prefeitura municipal de Ichu - Bahia, inscrita no CNPJ: 13.906.151/0001-55.

Nada tendo que a desabone firmamos o presente.

Ichu, 10 de janeiro de 2024


DOUGLAS TAINAV OLIVEIRA DA SILVA
Secretário M. De
Administração e Finanças
Decreto 002/2021 Ichu-BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ.: 63.091.524/0001-55
END.: PRAÇA JOSÉ ARAÚJO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.690-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.091.524/0001-55, situada na Praça José Araújo, S/Nº, Centro, CEP: 44.690-000, Várzea Nova-Bahia, atesta para os devidos fins que a empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, com sede na Rua Irmã Dulce da Bahia, S/Nº, Centro, CEP: 44.690-000, Várzea Nova-Bahia, prestou serviços para este município de forma satisfatória, demonstrando plena capacidade técnica, compromisso e qualidade em suas entregas.

Descrição do Objeto:

- Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência, Ouvidoria Geral, Ouvidoria Eletrônica (e-OUV) e o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como o treinamento e a capacitação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova-Bahia, sobre a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais que tratam do tema, conforme está descrito no Contrato Administrativo nº 018/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2023 e tombado pelo Processo Administrativo nº 020/2023.

- Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento mensal do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Várzea Nova-Bahia (www.camaravarzeanova.ba.gov.br), com a emissão de relatório técnico, bem como a realização de serviços de elaboração de cards, atualização de redes sociais, produção e veiculação de spots institucionais, conforme está descrito no Contrato Administrativo nº 006/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2024 e tombado pelo Processo Administrativo nº 006/2024.

Os serviços foram realizados conforme as especificações técnicas e normativas aplicáveis, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo deste município.

Por meio deste atestado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA confirma a capacidade técnica e operacional da RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO) recomendando a empresa para a realização de serviços de natureza similar.

Várzea Nova-Bahia, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
Antônio Paulo O. Nunes
PRESIDENTE



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://cicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e871738f56b



CNPJ: 07.886.783/0001-00
Endereço: Rua 25 de Dezembro, s/n, Centro, Várzea Nova-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.853.529/0001-11, prestou serviços à empresa **ESMERALDA EMPREENDIMENTOS DE VÁRZEA NOVA LTDA** de criação de cards, gerenciamento de redes sociais, produção e veiculação de spots publicitários em carros de som e rádios, transmissão ao vivo de eventos e produção de vídeos publicitários. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, bem como, cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Várzea Nova-Bahia, 04 de janeiro de 2024.



João Hebert Araújo da Silva
Sócio-Administrador

Cartório RCPN
com funções Notariais:
Várzea Nova-Ba

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
VÁRZEA NOVA, RUA PADRE ALFREDO HAASLER, 36, CENTRO,
VÁRZEA NOVA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOÃO HEBERT ARAÚJO
DA SILVA

Em testemunho da verdade, Lucas Dourado Santos,
Escrivente Autorizado, A etiqueta se tem validade
acompanhada do QR Code - VÁRZEA NOVA - BA
4/1/2024. Valor do Ato: R\$ 6,80 Emtel: R\$ 3,18 Taxa:
R\$ 3,42

0371A9052484-3
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.ba.br/autenticidade

Lucas Dourado Santos
ESCRIVENTE AUTORIZADO



Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://cicm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3e76-420c-9e38-9e871738f56b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.853.529/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/09/2022

NOME EMPRESARIAL
RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

62.01-5-02 - Web design

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

63.91-7-00 - Agências de notícias

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA IRMA DULCE DA BAHIA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
44.690-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARZEA NOVA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MANDACARUNOTICIAS7@GMAIL.COM

TELEFONE
(74) 8121-6232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **15:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.853.529/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/09/2022

NOME EMPRESARIAL
RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA IRMA DULCE DA BAHIA

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
44.690-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARZEA NOVA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MANDACARUNOTICIAS7@GMAIL.COM

TELEFONE
(74) 8121-6232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **15:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA078998853<548<<<<<<<<<<<<<<<
9711013M2511199BRA<<<<<<<<<<<<<2
RAMON<<BARBOZADOS<SANTOS<<<<<<

[illegible]

OBJETO SOCIAL

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAS DE NOTICIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS WEB DESIGN ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICO DE SOM E CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE LOCACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES..

CNAE FISCAL

7311-4/00 - agências de publicidade
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Req: 81300001709594

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RAMON BARBOZA
COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 47.853.529/0001-11

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAMON BARBOZA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.691.525-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2065430931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA DULCE DA BAHIA, S/N, CENTRO, VARZEA NOVA, BA, CEP 44690000, BRASIL.

Titular da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205417005, com sede Rua Irmã Dulce da Bahia, S/N, Centro Várzea Nova, BA, CEP 44690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.853.529/0001-11, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA e adotando o nome fantasia MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA IRMÃ DULCE DA BAHIA, S/N, CENTRO, VARZEA NOVA, BA, CEP 44.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAS DE NOTICIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS WEB DESIGN ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVICOS COMBINADOS DE

Req: 81300001709594

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RAMON BARBOZA
COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 47.853.529/0001-11



ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICO DE SOM E CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

7311-4/00 - agências de publicidade
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
6201-5/02 - web design
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391-7/00 - agências de notícias
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81300001709594

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/11/2023

Processo: 162327 - Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao.claye=2509901458817581566
Assinado digitalmente por: 0589125 RAMON BARBOZA DOS SANTOS
Chave: 0589125-4-206-9e38-9e38/1/581566

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RAMON BARBOZA
COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 47.853.529/0001-11

CLÁUSULA QUINTA. O capital é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo sócio.

Sócio	Valor Total R\$	Quantidade
RAMON BARBOZA DOS SANTOS	25.000,00	25.000 cotas
Total	25.000,00	25.000cotas

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAMON BARBOZA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81300001709594

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/11/2023

Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Assinador: pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
Assinado Digitalmente por: 0736912570-RAMON BARBOZA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RAMON BARBOZA
COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 47.853.529/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JACOBINA - BAHIA.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81300001709594

Página 6

Processo: 16232/25 - Doc 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TIODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
URL: http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao31.php?chave=559481011698275351wchavez=BT-06acCpmpelH2nmncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07589152570 RAMON BARBOZA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 1632925 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
<http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/authenticacao?chave=5501quQ1tB5Bpf7-5slwchvae2-BT-06accpheiH2nncfrF>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 073691525/JOANON BARBOSA DOS SANTOS

Página 7



24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231249667

Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420e-9e38-9c871738156b

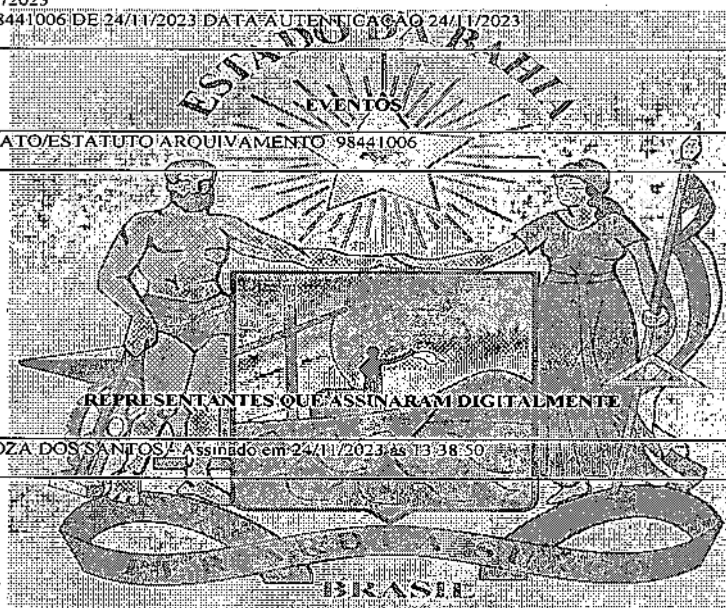
TERMO DE AUTENTICAÇÃO.

NOME DA EMPRESA	RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	231249667 - 22/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205417005
CNPJ 47.853.529/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98441006 DE 24/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/11/2023

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98441006



Cpf: 07369152570 - RAMON BARBOZA DOS SANTOS Assinado em 24/11/2023 às 13:38:50

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98441006 em 24/11/2023

Protocolo 231249667 de 22/11/2023

Nome da empresa RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205417005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 286622352658297

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 47.853.529/0001-11**Inscrição Estadual:** 198.655.622 ME**Razão Social:** RAMON BARBOZA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**Nome Fantasia:** MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA RUA IRMÃ DULCE DA BAHIA**Número:** S/N**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44690-000**Município:** VARZEA NOVA**UF:** BA**Telefone:** (74) 81216232**E-mail:** mandacarunoticias7@gmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 06/09/2022**Atividade Econômica Principal:**

7311400 - Agências de publicidade

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

5911102 - Produção de filmes para publicidade

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

201502 - Web design

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6391700 - Agências de notícias

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial-

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** INAPTO**Data desta Situação Cadastral:** 17/11/2022**Motivo desta Situação Cadastral:** Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA RUA IRMÃ DULCE DA BAHIA**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** VARZEA NOVA**Complemento:****Número:** S/N**CEP:** 44690000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 42428 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** LUAN MARQUES GOMES**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA ARIOBALDO OLIVEIRA CASA**Número:** S/N**Bairro:** CENTRO**Município:** VARZEA NOVA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44690000**Telefone:** (74) 88136574**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/12/2023

Recebemos de RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ:
47.853.529/0001-11 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000096



Prefeitura Municipal de Varzea Nova

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000096

Data e Hora de Emissão

17/09/2024 11:24:19

Data do Fato Gerador

17/09/2024

Código de Verificação

AAACGQKN-GNAACO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Isenção

Local da Prestação
VÁRZEA NOVA/BA - BRASIL

Local da Incidência
VÁRZEA NOVA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO

Endereço: R Irmã Dulce da Bahia, s/n

CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000

CPF/CNPJ: 47.853.529/0001-11

Insc. Municipal: 545

Telefone: () -

E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ELEIÇÕES 2024 JOSE RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA PREFEITO

Nome Fantasia:

Endereço: AVENIDA ALVINO OLIVEIRA, 163

CENTRO OUROLÂNDIA - BA CEP: 44718-000

CPF/CNPJ: 56.516.912/0001-75

Insc. Municipal:

Telefone:

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria publicitária e marketing, para atender a demanda da candidatura do contratante na Campanha Eleitoral de 2024.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7311400 - Agências de publicidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
ISENTO	ISENTO	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
10.000,00	10.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.845,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://varzeanova.saatri.com.br>

Recebemos de RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ:
47.853.529/0001-11 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e

Nº 00000111



Prefeitura Municipal de Varzea Nova

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000111

Data e Hora de Emissão

21/10/2024 10:46:54

Data do Fato Gerador

21/10/2024

Código de Verificação

AAATGQAL-GNAACO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Isenção

Local da Prestação
VÁRZEA NOVA/BA - BRASIL

Local da Incidência
VÁRZEA NOVA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: RAMON BARBOZA COMUNICACAO & CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: MANDACARU CONSULTORIA & COMUNICACAO
Endereço: R Irmã Dulce da Bahia, s/n
CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CPF/CNPJ: 47.853.529/0001-11 Insc. Municipal: 545
Telefone: () - E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMPO FORMOSO CAMARA DE VEREADORES
Nome Fantasia:
Endereço: LOT PARQUE SANTA LUZIA, SN
SANTA LUZIA CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000
CPF/CNPJ: 13.233.077/0001-53 Insc. Municipal:
Telefone: (74) 3645-1325 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

1 - Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento do portal da transparência da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, com as informações/dados/arquivos existentes, cumprindo o que é exigido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais, bem como a emissão de relatório técnico mensal, referente ao mês de outubro de 2024.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7311400 - Agências de publicidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
ISENTO	ISENTO	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.100,00	2.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 387,45 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://varzeanova.saatri.com.br>

Processo: 16232e25 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 28/02/2025 12:05:48
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481a56ab-3c76-420c-9e38-9e87173856b